1990

Ilmo.Sr.Presidente da Camara Municipal de Pompeia

R 32/59 Registre-se e arquive-se

Alcides dos Santos, tendo transferido seu domicilio para esta cidade de Marilia, e não querendo dificultar o funcionamento dessa Edilidade, vem, em carater irrevogavel, renunciar a suplencia de Vereador pela legenda do Partido Social Democratico de Pompeia.

Saudações atenciosas.

Marilia, 29 de Abril de 1959

Alcides dos Santos.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
"MARÍLIA"
Reconheço verdadeira a firma
de Alcides dos Santos
Marília, 21 de Maio de 1959
Em test.º da verdade.

OSCAR MUNIZ SAMPAIO
Tabelião Substituto
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE MARÍLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL